



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Irineópolis

Data de Fundação – 22/07/1962

População: 10.503 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 186,80 (em milhões)
(IBGE - 2009)





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	6
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro.....	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências.....	22
5.2.2. FUNDEB.....	24
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	30
6. DO CONTROLE INTERNO.....	31
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	32
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	37
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	38
CONCLUSÃO	39
ANEXO	41
APÊNDICE.....	42

PROCESSO	PCP 12/00128475
UNIDADE	Município de Irineópolis
RESPONSÁVEL	Sr. Wanderlei Lezan - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO N°	2313/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irineópolis, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irineópolis, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 21/09/2012.



Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O início da História do município de Irineópolis remonta a 1885, quando a família de Caetano Valões, de ascendência espanhola, fundou o pequeno povoado que se transformaria na localidade de Valões. Na época, a região ainda pertencia ao Paraná – somente em 1916, através do acordo que fixou os limites definitivos entre os dois Estados, é que as terras passaram para Santa Catarina. Antes do acordo, entre 1912 e 1916, a região foi assolada pela Guerra do Contestado, que teve como causas o fanatismo religioso, o descontentamento de alguns setores em relação à exploração econômica da área e a fronteira entre Santa Catarina e Paraná. A partir de 1920 começaram a chegar os imigrantes alemães, ucranianos e, em menor proporção, os italianos. Em 1921, Irineópolis foi elevada a distrito de Porto União, sendo emancipada em 22 de julho de 1962. O nome da cidade é uma homenagem ao ex-governador Irineu Bornhausen.

O Município de Irineópolis tem uma população estimada em 10.503² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 186.795.128,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 17.379,52, considerando uma população estimada em 2009 de 10.748 habitantes.

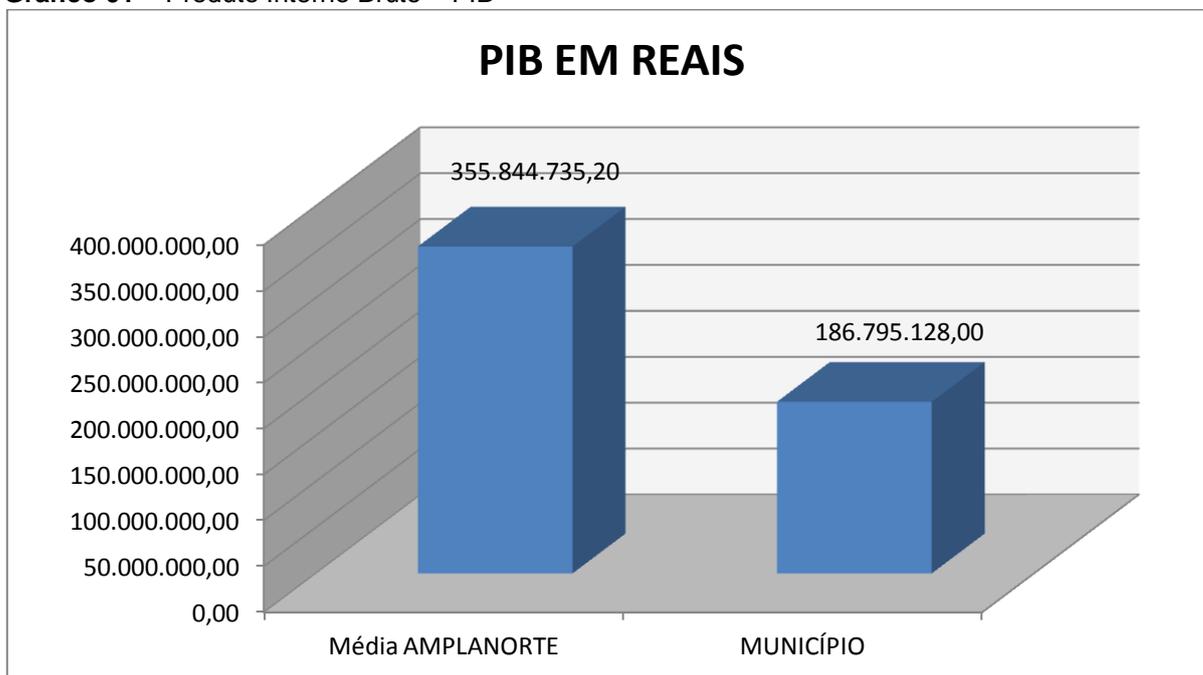
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

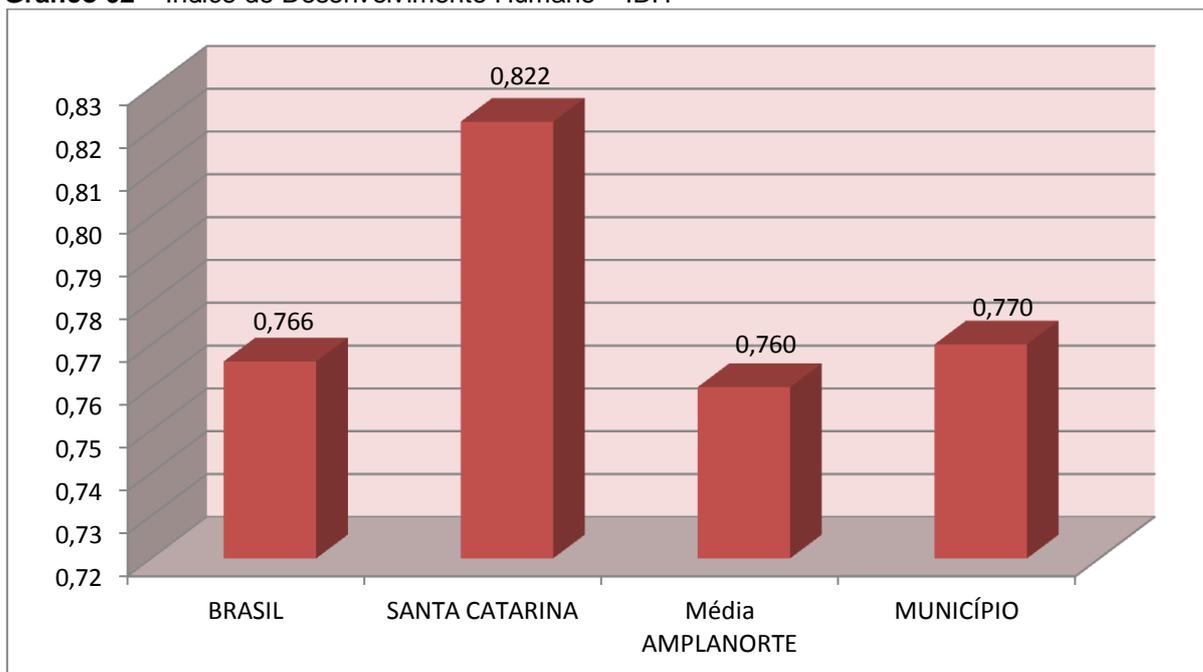
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Irineópolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	28.322.200,00
PPA	1440/2009	13/03/2009		
LDO	1504/2010	04/05/2010	DESPESA FIXADA	28.322.200,00
LOA	1541/2010	22/09/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 222.079,30**, correspondendo a **1,21%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 222.079,30, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 42.805,00 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 179.274,30.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	28.322.200,00	18.427.040,40	65,06
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	30.169.522,95	18.204.961,10	60,34
Superávit de Execução Orçamentária		222.079,30	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 480,17.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

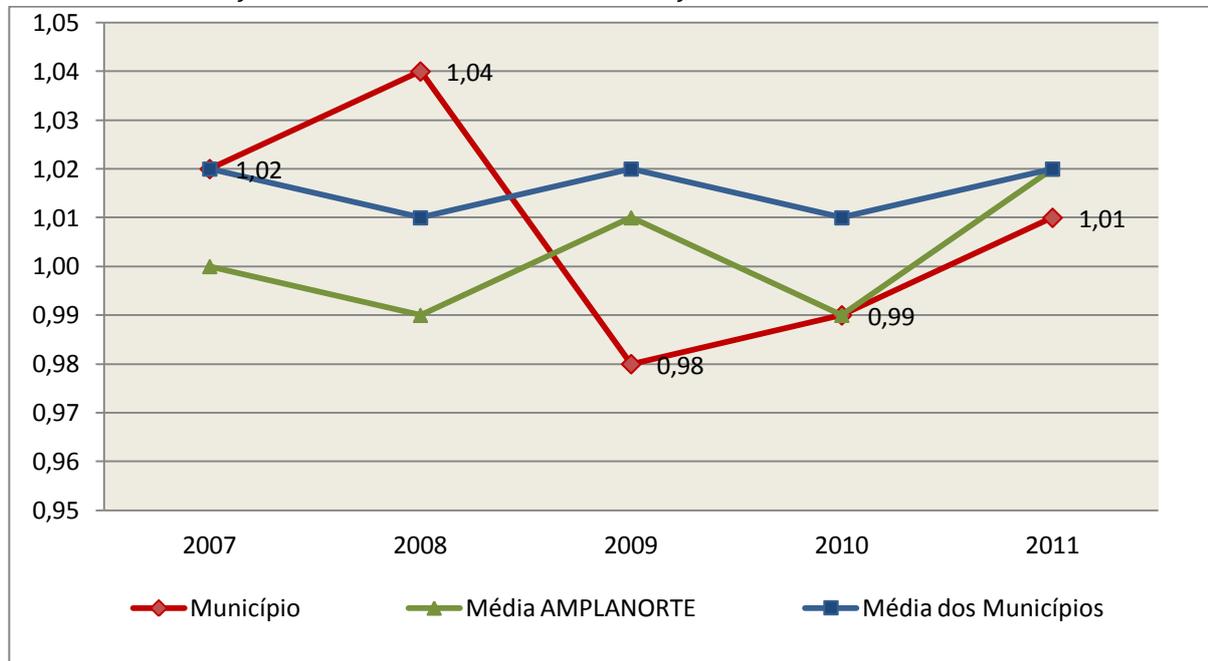
A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irineópolis nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	10.525.939,95	14.183.584,20	15.191.399,28	17.767.008,22	18.427.040,40
2 Despesa executada	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,04	0,98	0,99	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 18.427.040,40**, equivalendo a **65,06%** da receita orçada.

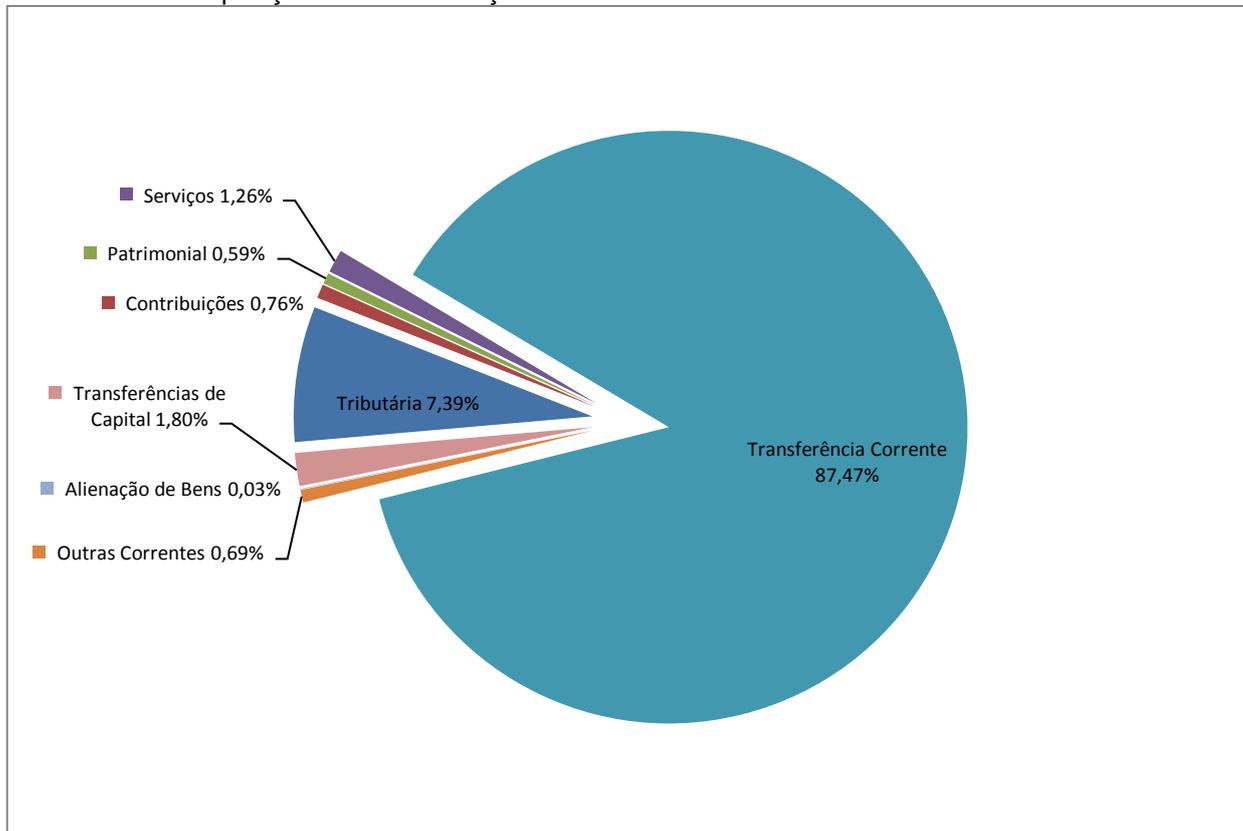
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	967.000,00	1.361.452,80	140,79
Receita de Contribuições	230.000,00	140.546,08	61,11
Receita Patrimonial	50.300,00	108.670,92	216,05
Receita de Serviços	379.600,00	231.543,06	61,00
Transferências Correntes	14.672.600,00	16.118.900,03	109,86
Outras Receitas Correntes	145.000,00	127.417,51	87,87
RECEITA CORRENTE	16.444.500,00	18.088.530,40	110,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	-	-
Alienação de Bens	72.000,00	6.010,00	8,35
Transferências de Capital	10.805.700,00	332.500,00	3,08
RECEITA DE CAPITAL	11.877.700,00	338.510,00	2,85
TOTAL DA RECEITA	28.322.200,00	18.427.040,40	65,06

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

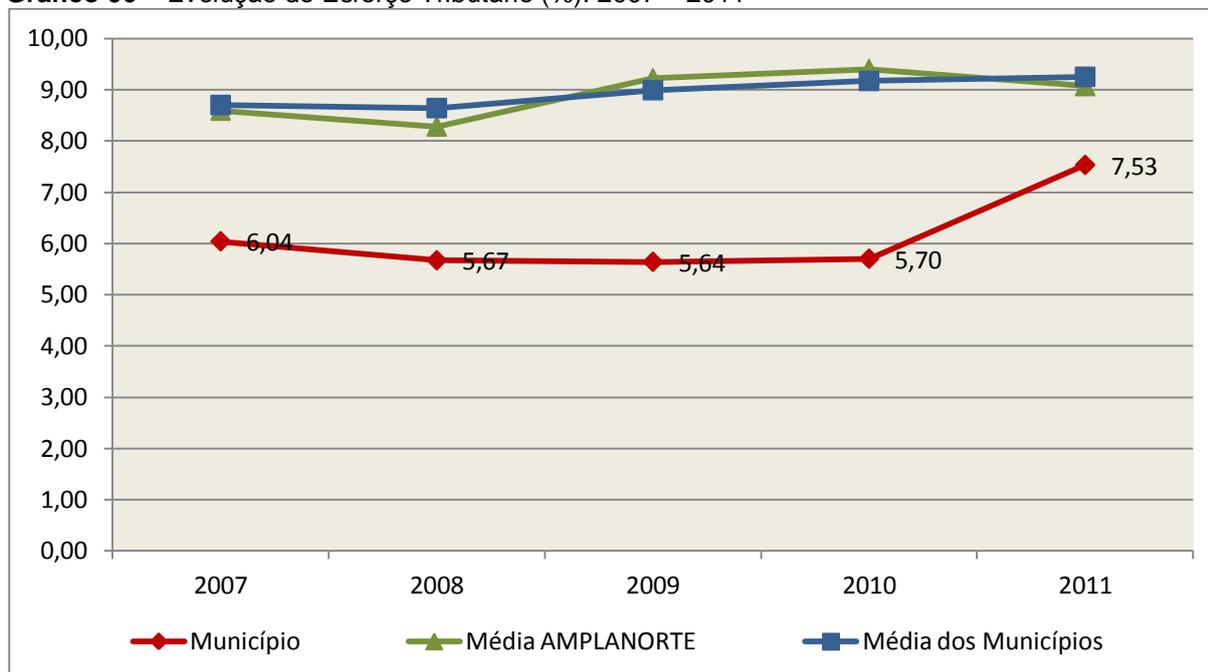


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **87,47%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

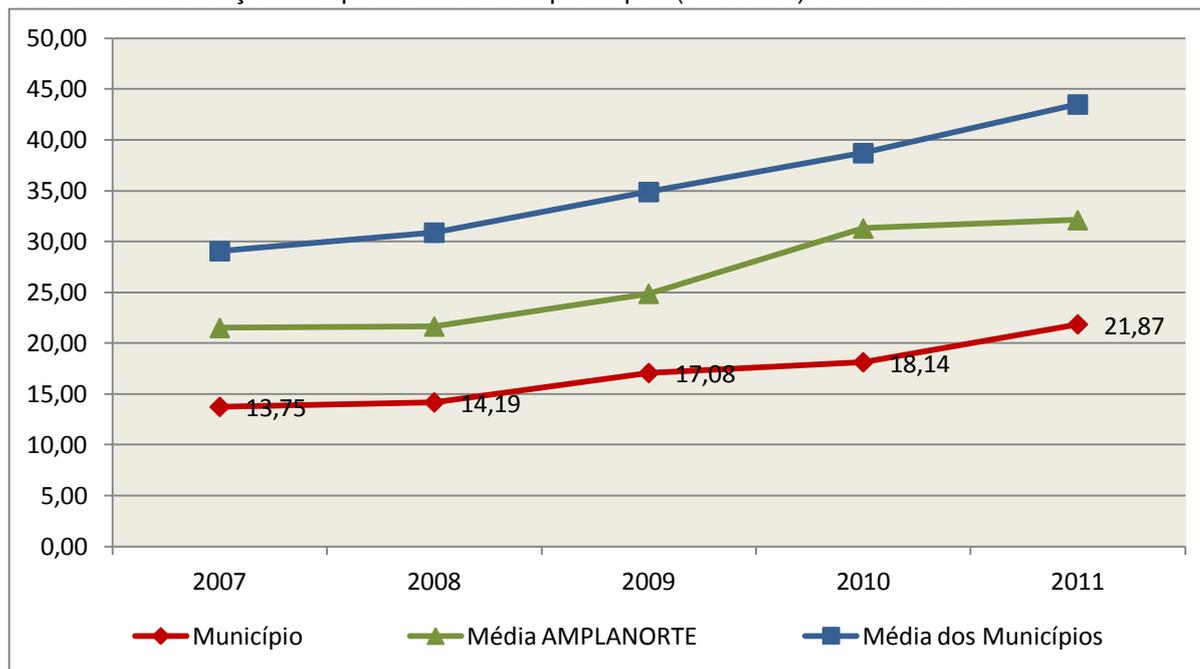


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

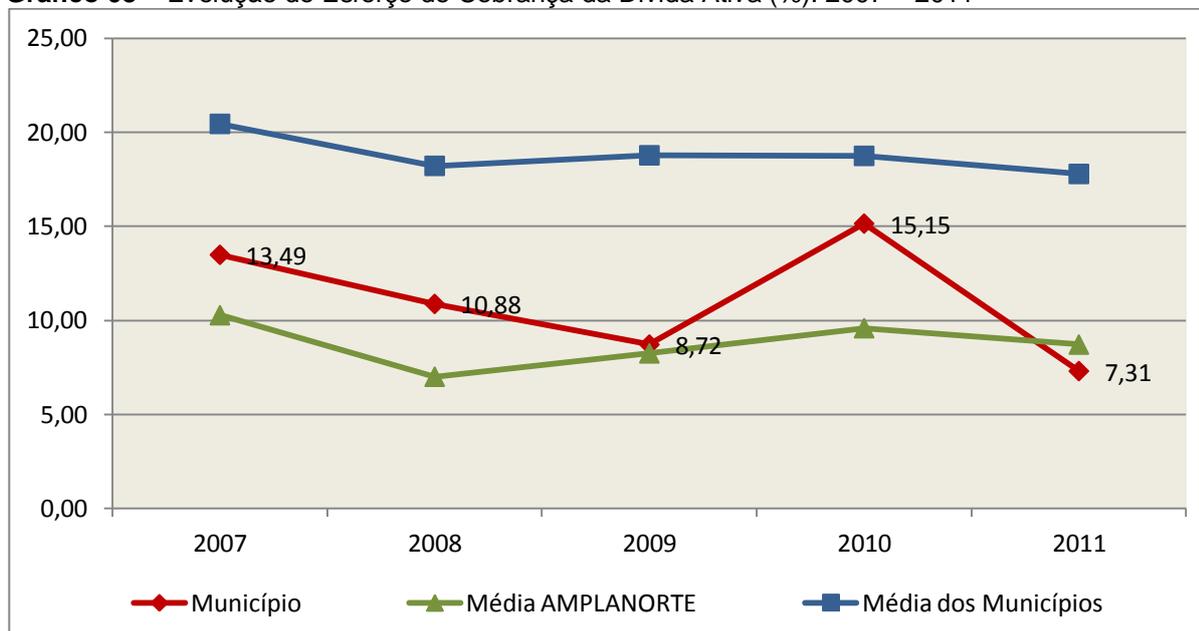
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
569.022,55	158.502,58	0,00	0,00	41.586,21	842,69	685.096,23

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	755.040,00	663.847,49	87,92
04-Administração	3.264.617,38	1.814.134,69	55,57
06-Segurança Pública	86.500,00	19.046,84	22,02
08-Assistência Social	1.366.000,00	1.190.706,16	87,17
10-Saúde	5.706.900,00	4.641.814,74	81,34
12-Educação	8.662.827,90	6.116.660,48	70,61
13-Cultura	210.000,00	101.377,71	48,28
15-Urbanismo	1.914.437,67	1.634.539,22	85,38
16-Habitação	570.750,00	967,04	0,17
17-Saneamento	2.000,00	-	-
20-Agricultura	1.299.750,00	594.969,97	45,78
22-Indústria	37.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	63.000,00	-	-
25-Energia	180.000,00	170.362,87	94,65
26-Transporte	2.589.700,00	1.256.533,89	48,52

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	123.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	26.831.522,95	18.204.961,10	67,85

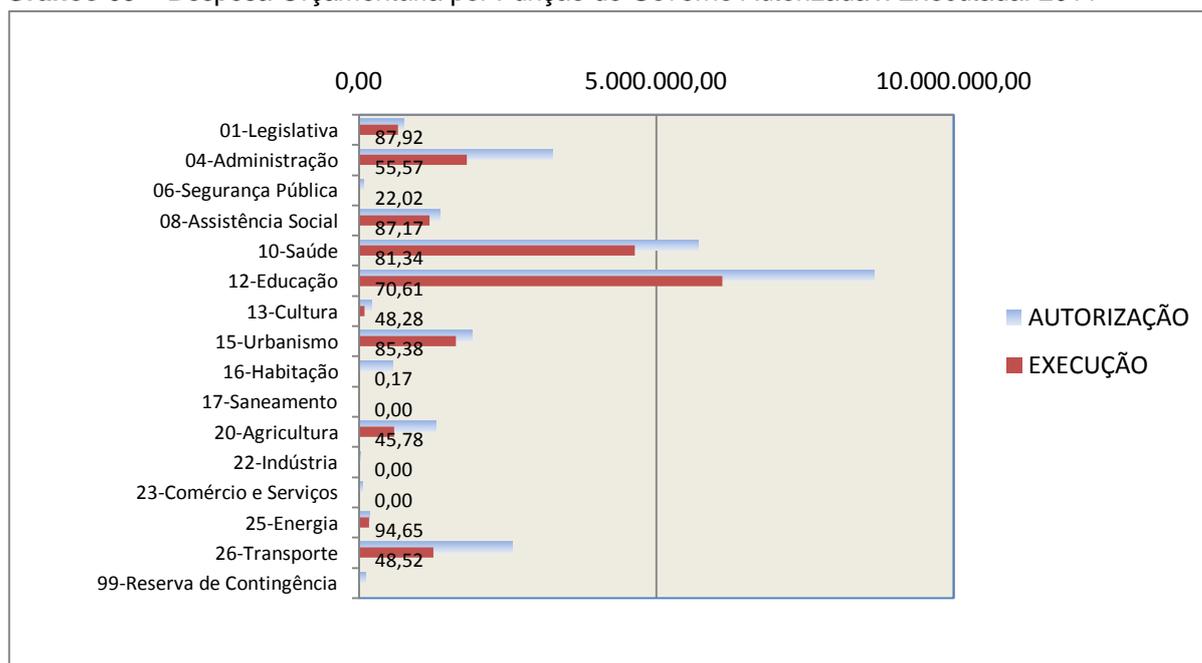
Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Sobre a divergência entre os créditos autorizados constante do Anexo 11 e o informado via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	366.270,49	377.837,72	577.664,92	627.324,73	663.847,49
04-Administração	1.094.868,30	1.320.391,64	1.454.909,61	1.525.966,26	1.814.134,69
06-Segurança Pública	20.705,59	21.934,79	23.134,23	14.983,83	19.046,84
08-Assistência Social	490.074,77	580.007,17	924.270,21	747.225,20	1.190.706,16
10-Saúde	2.531.188,45	3.164.727,84	3.921.320,24	4.442.217,13	4.641.814,74
12-Educação	3.201.874,35	4.021.829,96	4.356.414,90	5.258.670,73	6.116.660,48
13-Cultura	3.027,44	44.790,55	5.208,40	24.694,70	101.377,71
15-Urbanismo	609.632,08	1.421.286,56	1.580.539,78	3.214.770,72	1.634.539,22
16-Habituação	9.000,00	64.000,80	13.062,51	31,50	967,04
20-Agricultura	334.887,40	544.449,57	569.142,81	388.168,56	594.969,97
25-Energia	115.942,79	109.238,85	113.062,85	126.000,00	170.362,87
26-Transporte	1.505.219,97	1.950.459,16	1.993.311,96	1.566.272,84	1.256.533,89
27-Desporto e Lazer	28.048,73	38.460,44	35.421,85	71.158,68	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	229.745,09	1,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	685.469,75	5,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	168.276,90	1,25
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	76.008,56	0,56
Cota do ICMS	5.015.602,11	37,26
Cota-Parte do IPVA	412.070,34	3,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.615,42	0,73
Cota-Parte do FPM	6.656.432,90	49,45
Cota do ITR	26.648,93	0,20
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	27.368,76	0,20
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	32.433,80	0,24

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	32.800,22	0,24
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	13.460.472,78	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.479.091,72
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.390.561,32
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.088.530,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Irineópolis (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	1.659.329,44	2.489.915,33	Financeiro	644.333,43	1.252.359,85
Disponível	1.659.329,44	2.489.915,33	Depósitos	72.133,70	97.084,75
Caixa	24,60	9,80	Depósitos de Diversas Origens	72.133,70	97.084,75
Bancos Conta Movimento	542.760,00	1.688.737,73	Restos a Pagar	572.199,73	1.155.275,10
Bancos Conta Vinculada	1.116.544,84	644.326,80	Obrigações a Pagar	572.199,73	1.155.275,10
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	-	156.841,00			
Permanente	7.174.476,29	8.669.332,96	Permanente	641.746,27	412.260,05
Créditos	284.926,64	-	Dívida Fundada	351.034,27	111.044,59
Créditos a Receber	284.926,64	-	Débitos Consolidados	290.712,00	283.925,14
Dívida Ativa	569.022,55	685.096,23	Dívidas Renegociadas	86.792,29	125.613,70
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	569.022,55	685.096,23	Obrigações a Pagar	203.919,71	158.311,44
Investimentos	1,76	1,76	Diversos	-	17.290,32
Imobilizado	6.320.525,34	7.984.234,97	Outras Obrigações Exigíveis	-	17.290,32
Bens Móveis e Imóveis	6.320.525,34	7.984.234,97			
Bens Imóveis	1.737.109,00	2.499.970,04			
Bens Móveis	4.583.416,34	5.484.264,93			
ATIVO REAL	8.833.805,73	11.159.248,29	PASSIVO REAL	1.286.079,70	1.664.619,90
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	7.547.726,03	9.494.628,39
			Ativo Real Líquido	7.547.726,03	9.494.628,39
TOTAL	8.833.805,73	11.159.248,29	TOTAL	8.833.805,73	11.159.248,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.237.555,48** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,50** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 222.559,47** passando de um Superávit de **R\$ 1.014.996,01** para um Superávit de **R\$ 1.237.555,48**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 881.082,53**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.659.329,44	2.489.915,33	830.585,89
Passivo Financeiro	644.333,43	1.252.359,85	608.026,42
Saldo Patrimonial Financeiro	1.014.996,01	1.237.555,48	222.559,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

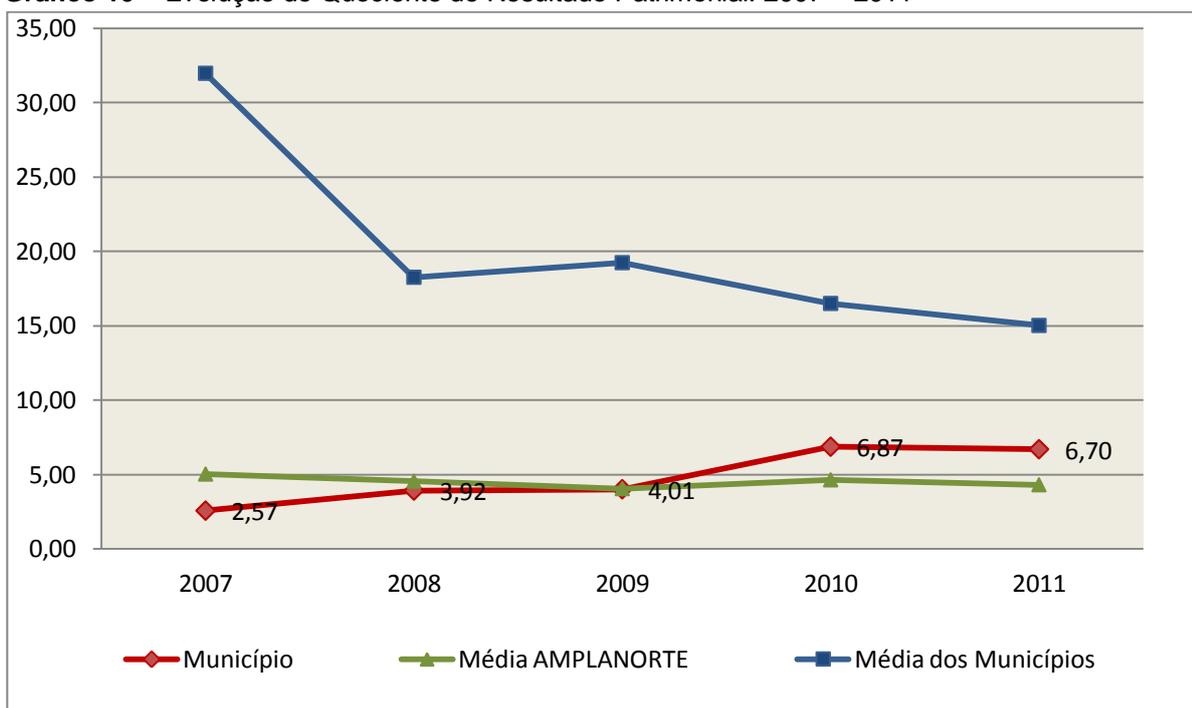
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	10.310.740,36	13.659.415,05	15.567.464,27	18.007.484,88	18.204.961,10
2 Restos a Pagar	587.872,50	278.226,83	1.343.123,88	572.199,73	1.155.275,10
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.272.812,88	1.517.380,69	2.209.997,63	1.659.329,44	2.489.915,33
4 Passivo Financeiro Ajustado	664.947,00	376.104,96	1.442.100,83	644.333,43	1.252.359,85
5 Ativo Real	5.282.672,88	6.279.074,91	7.540.192,20	8.833.805,73	11.159.248,29
6 Passivo Real	2.056.384,85	1.603.358,03	1.880.590,25	1.286.079,70	1.664.619,90
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,57	3,92	4,01	6,87	6,70
Situação Financeira (3÷4)	1,91	4,03	1,53	2,58	1,99
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,70	2,04	8,63	3,18	6,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



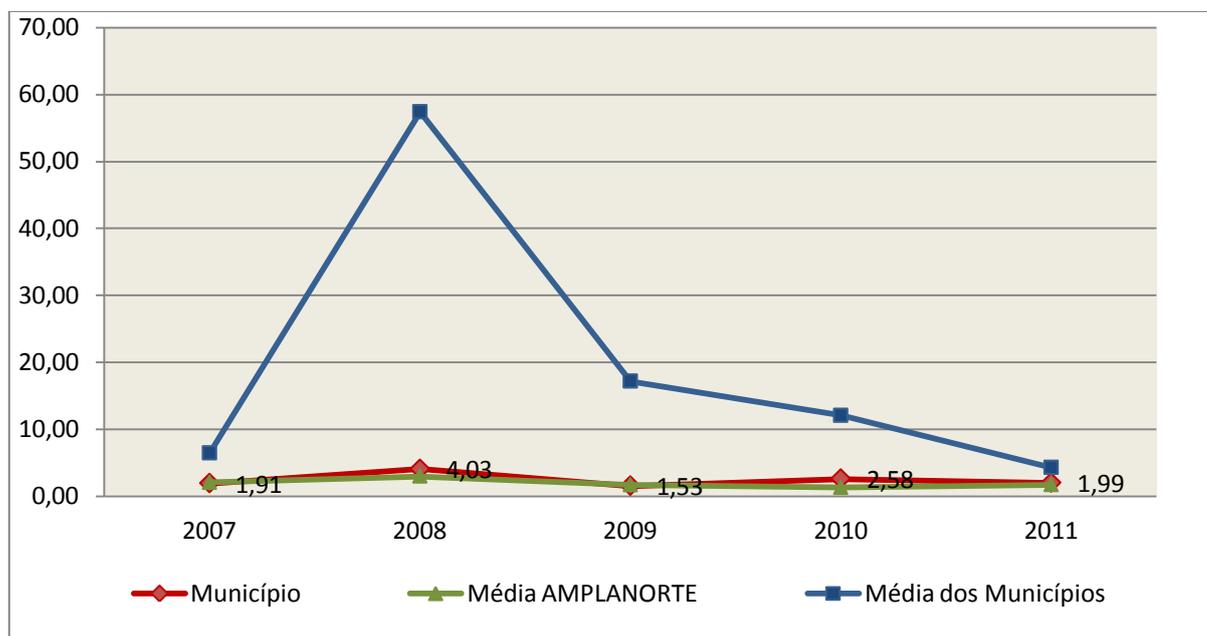
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **6,70** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



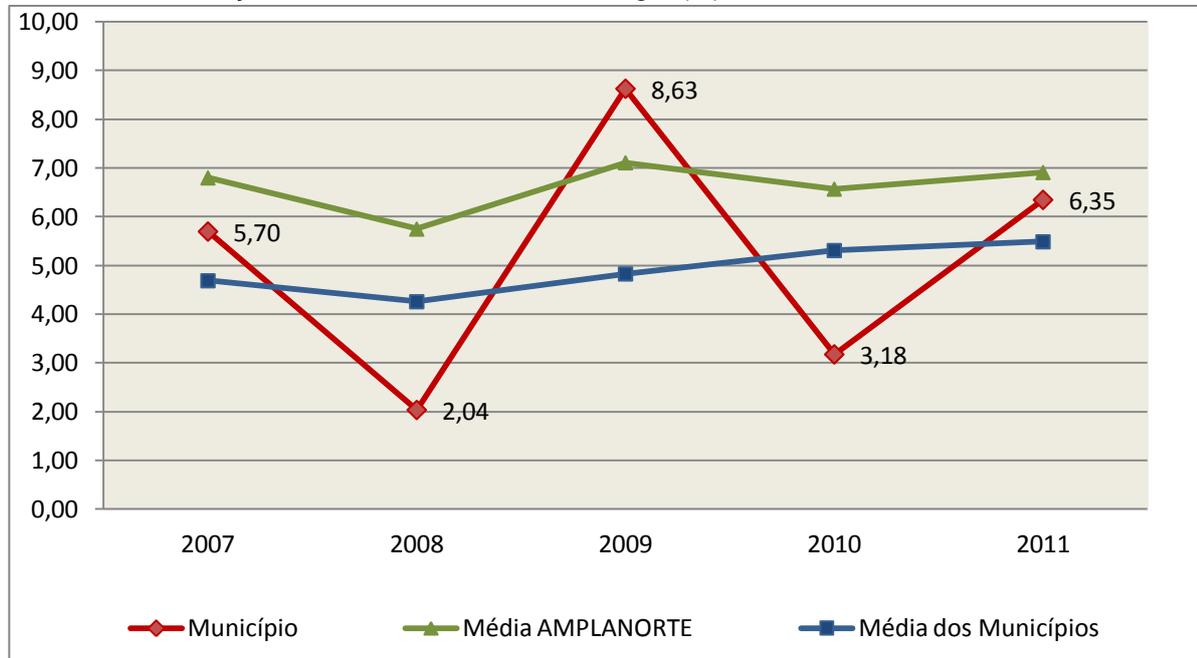
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **1,99** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irineópolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,35%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.213.789,64** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a

23,88% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.194.718,72**, representando **8,88%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

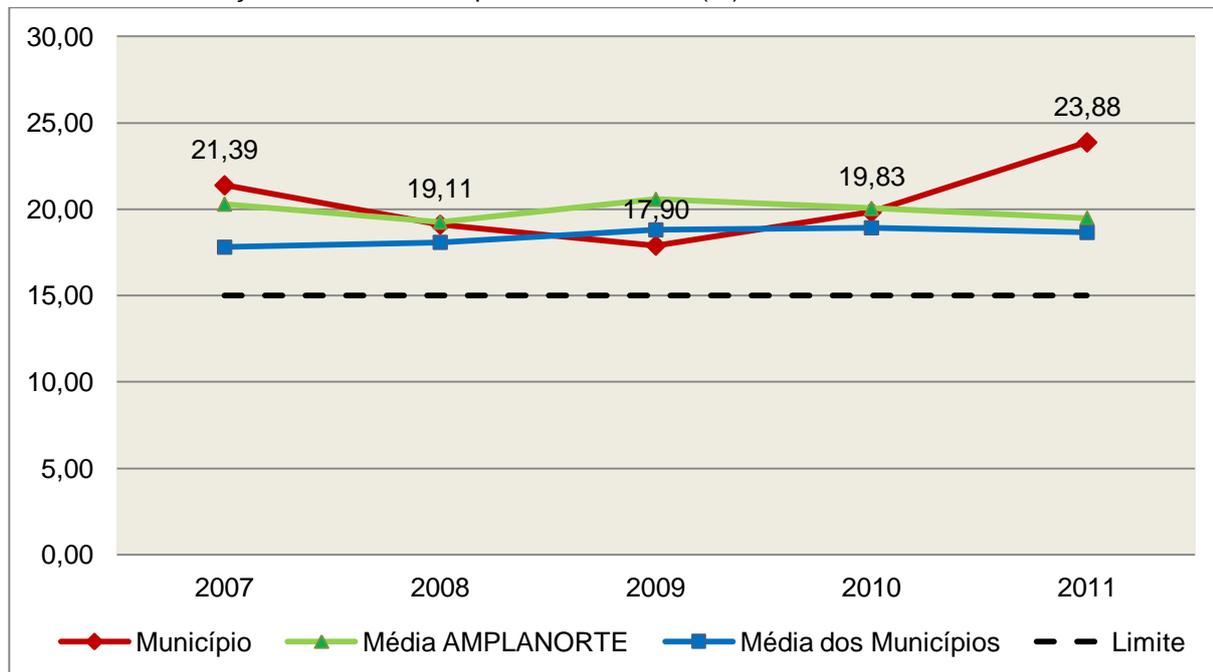
Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.460.472,78	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.641.745,34	34,48
Atenção Básica (10.301)	4.021.720,65	29,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	597.221,00	4,44
Vigilância Sanitária (10.304)	9.533,91	0,07
Vigilância Epidemiológica (10.305)	13.269,78	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.427.955,70	10,61
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.213.789,64	23,88
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.019.070,92	15,00
Valor Acima do Limite	1.194.718,72	8,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.694.512,98** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,45%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 329.394,78**, representando **2,45%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

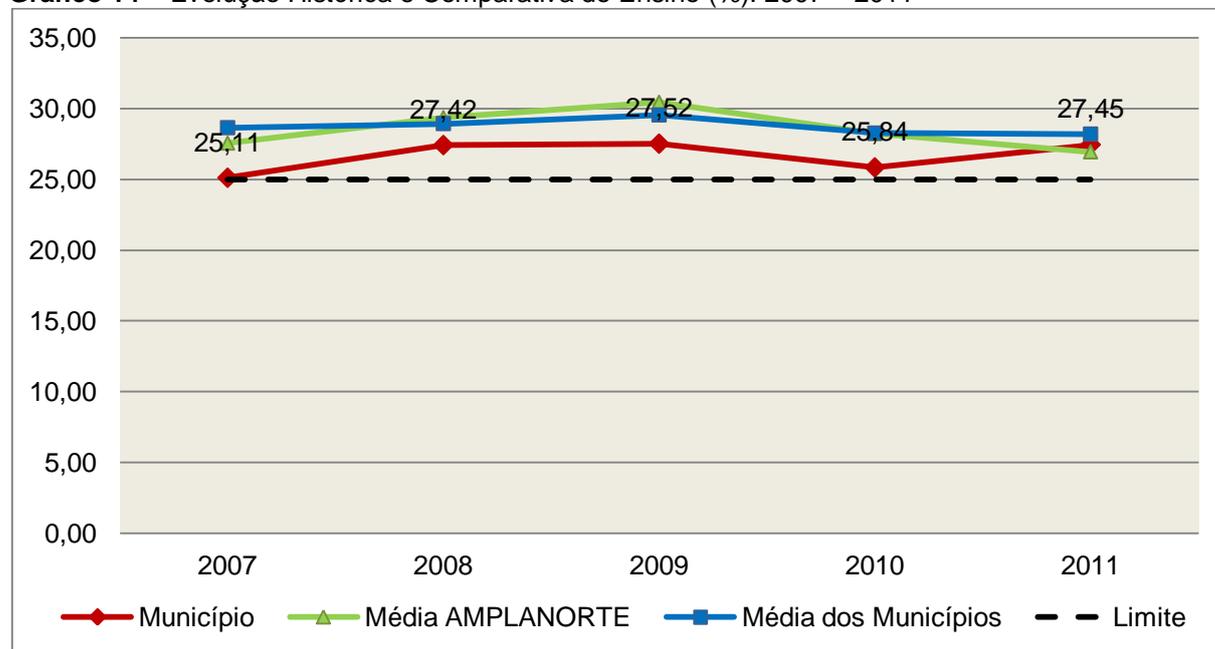
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.460.472,78	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.177.605,20	8,75
Educação Infantil (12.365)	1.177.605,20	8,75
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.636.072,79	34,44
Ensino Fundamental (12.361)	4.636.072,79	34,44
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	802.302,08	5,96
(-) Ganho com FUNDEB	1.311.171,38	9,74
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.691,55	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.694.512,98	27,45
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.365.118,20	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	329.394,78	2,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irineópolis em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.347.064,55**, equivalendo a **63,31%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

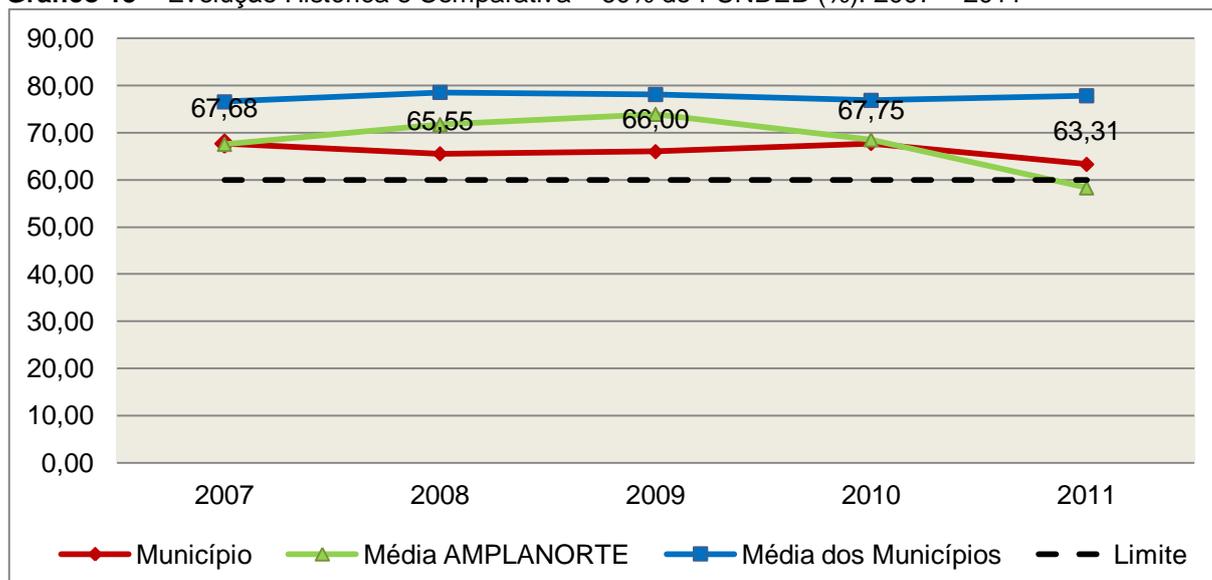
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	3.701.732,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.691,55
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	3.707.424,25
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.224.454,55
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.347.064,55
Valor Acima do Limite	122.610,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.707.424,25**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

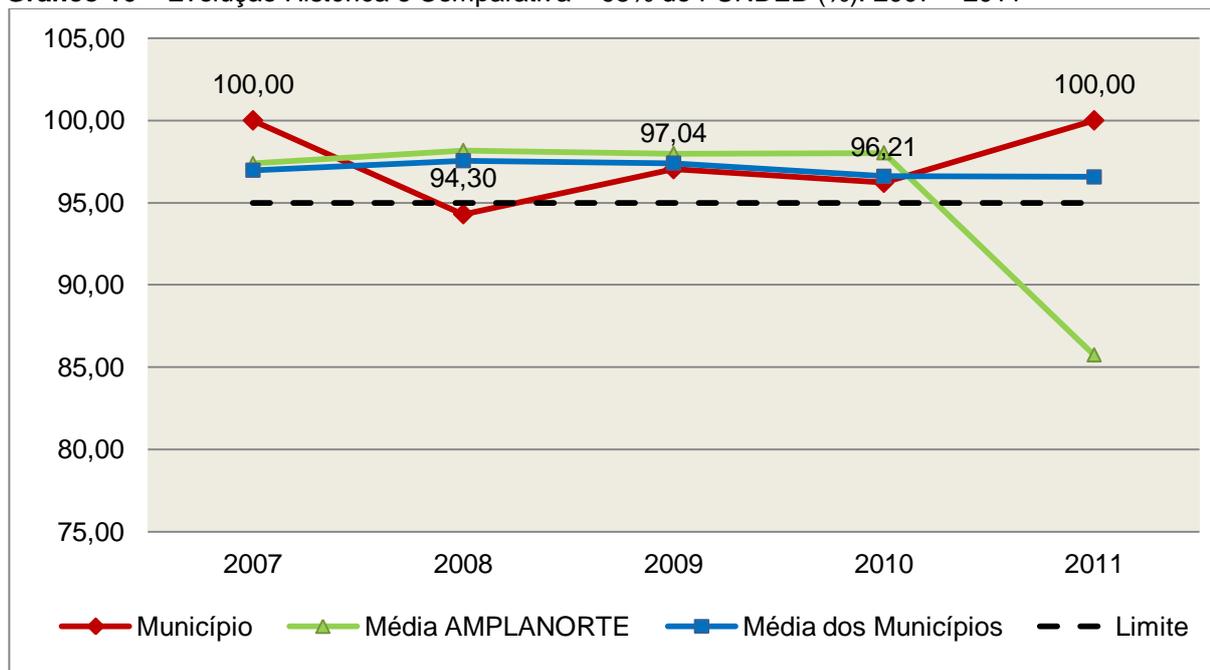
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.707.424,25
95% dos Recursos do FUNDEB	3.522.053,04
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	3.707.424,25
Valor Acima do Limite	185.371,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irineópolis ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 123.899,20, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se ainda, que não foi realizada a correta classificação contábil onde os recursos do superávit financeiro do exercício anterior devem ser contabilizados com a Especificação das Destinações de Recursos - códigos 3 e 6 de acordo com os ditames da Secretaria do Tesouro Nacional - STN em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, caracterizando o **DESCUMPRIMENTO** do artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010, que aprovou o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	111.578,18
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	
Obs.: o saldo em 31/12/2012 de Restos a Pagar vinculado ao recursos do FUNDEB é de R\$ 194.351,00, no entanto, R\$ 82.772,82 foram registrados sem disponibilidade (Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal)	111.578,18
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.088.530,40	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.853.118,24	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.240.721,00	45,56
Pessoal e Encargos	8.240.721,00	45,56

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	506.221,32	2,80
Pessoal e Encargos	506.221,32	2,80
Total das deduções das despesas com pessoal*	22.419,02	0,12
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.724.523,30	48,23
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.128.594,94	11,77

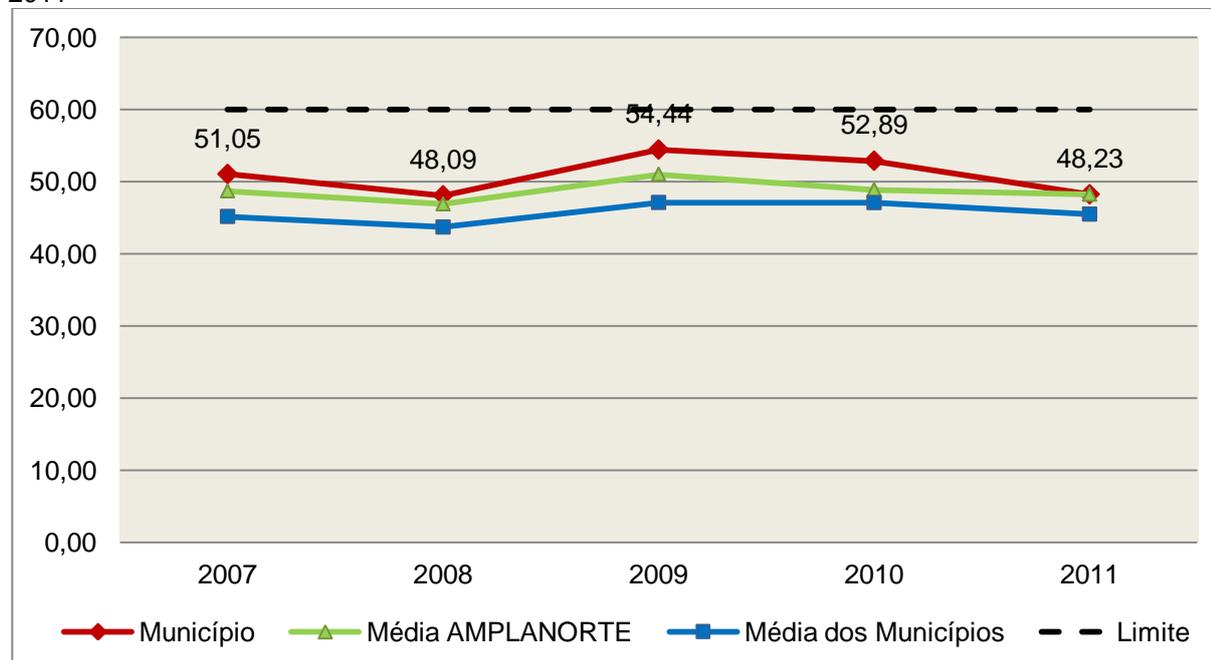
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,23%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irineópolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.088.530,40	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.767.806,42	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.240.721,00	45,56
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	22.400,00	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.218.321,00	45,43
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.549.485,42	8,57

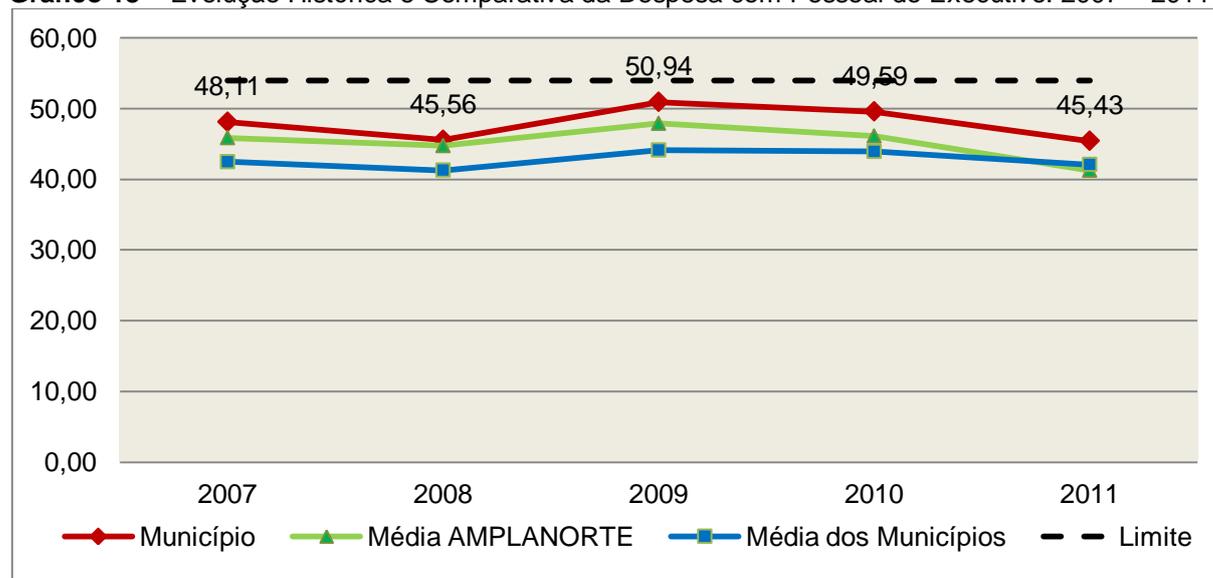
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	18.088.530,40	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.085.311,82	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	506.221,32	2,80
Deduções com pessoal do Poder Legislativo*	19,02	-
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	506.202,30	2,80
Valor Abaixo do Limite (6%)	579.109,52	3,20

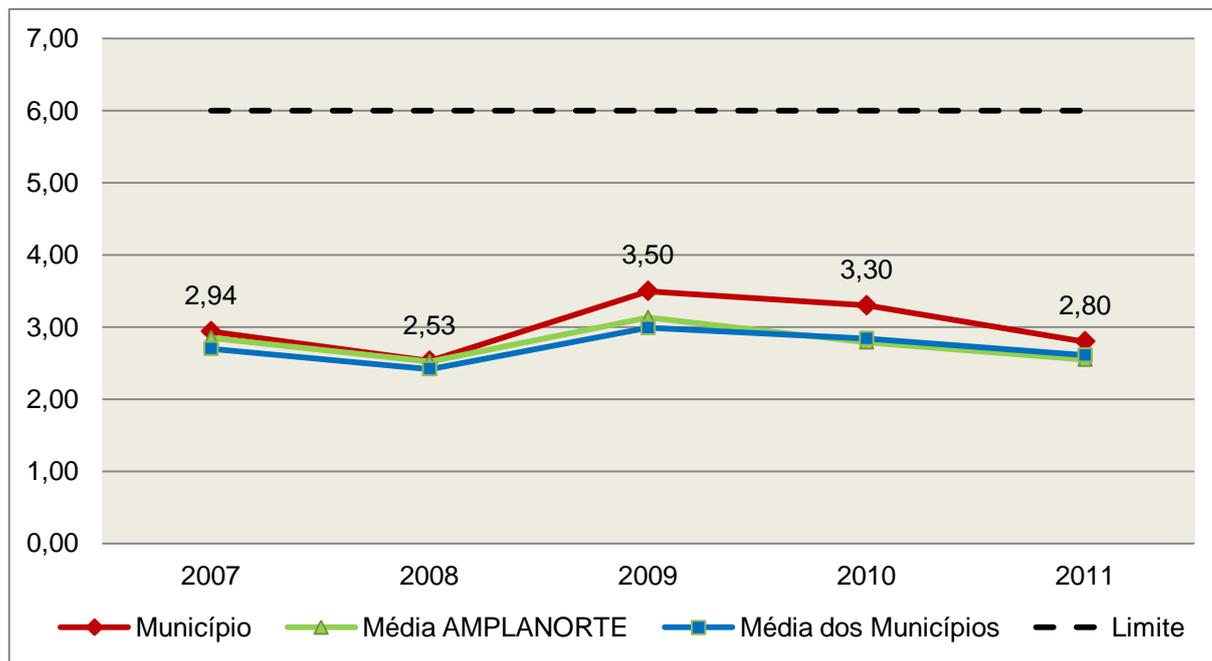
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,80%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Irineópolis, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

LEI INSTITUIDORA	11, de 25/03/2005					
RESPONSÁVEL	Edson Luiz Rosa	ATO DE NOMEAÇÃO			216, de 01/06/2005	
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	30/03/2011	30/05/2011	22/07/2011	28/09/2011	30/11/2011	27/01/2012
Diferença em Dias						
1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	
0	0	0	0	0	0	

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação e pessoal.

Os relatórios elaborados pelo Controle Interno não apontam falhas ou irregularidades contrárias as normas legais ou regulamentares.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita

anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Irineópolis, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 333 a 342 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 334/335;



2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fls. 339/340.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no

artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil

tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Irineópolis**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Irineópolis** não possui em meios eletrônicos (fls. 344/345) a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de classificação contábil nos Grupos de Destinação de Recursos 3 ou 6 dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior aplicados no exercício de 2011, em descumprimento ao estabelecido no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64 c/c a Portaria Conjunta STN/SOF nº 4, de 30/11/2010. (item 5.2.2 - Limite 3);

⁵ População de 10.662 habitantes (IBGE – 2008).

- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 3.338.000,00**, entre os créditos autorizados constantes do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 (R\$ 30.169.522,95) e o apurado através das informações enviadas via Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento (R\$ 26.831.522,95), caracterizando afronta aos artigos 75, 90 e 91 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 2 e 6);
- 9.1.3 Remessa indevida de informações no Sistema e-Sfinge, relativas às Especificações das Fontes de Recursos referentes ao FUNDEB, contrariando os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 3º, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, alterada pela Instrução Normativa nº TC 01/2005 e a Tabela 01 – Especificação das Destinações de Recursos;
- 9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e/ou despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 82.772,82**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 222.079,30
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.237.555,48
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,88%
4.2) Ensino	25,00%	27,45%
4.3) FUNDEB	60,00%	63,31%
	95,00%	100,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,23%
b) Poder Executivo	54,00%	45,43%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,80%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Irineópolis**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 04/10/2012.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 04/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.173.762,71
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.114,93
Hospital municipal - despesas realizadas com receita de serviços	226.078,06
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.427.955,70

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	11.314,91
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	6,25
Despesas c/ Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	768.043,60
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	22.832,37
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	104,95
Total das deduções das despesas com Educação Básica	802.302,08

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	22.400,00
Legislativo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	19,02
Total das deduções das despesas com pessoal	22.419,02

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	3.701.732,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.691,55
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011 <u>Ajustado</u>	110.513,35
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	110.513,35
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2011	3.707.424,25

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/11 foi ajustado [R\$ 111.578,18 (-) R\$ 1.064,83], em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 1.064,83.

Obs.: O total de Restos a Pagar do FUNDEB inscritos no exercício apresentado no Sistema e-Sfinge é de R\$ 193.286,17, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 110.513,35 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2011	302	221.726,12	218.511,13	213.831,09
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	86.735,31	86.505,34	67.067,66
64 - Atenção Básica	2011	301	34.844,02	25.720,44	24.655,44
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	3.326,46	3.326,46	3.326,46
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	12.026,10	11.666,10	11.567,12
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	46.682,06	46.503,56	46.503,56
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2011	301	768.422,64	768.066,99	761.466,92
TOTAL			1.173.762,71	1.160.300,02	1.128.418,25

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	52	06/01/2011	ELIANE COLAÇO	432,39	432,39	432,39	REFERENTE, AUXÍLIO DA ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELIANE COLAÇO, RELATIVO A RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	53	06/01/2011	TATIANA ALINE PECHEBELA FERNANDES	319,51	319,51	319,51	REFERENTE, AUXÍLIO DA ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TATIANA ALINE PECHEBELA FERNANDES, RELATIVO A RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	155	24/01/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS - CRIE	87,50	87,50	87,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2011: ANA CLAUDIA FRONCZAK, DANIELE NIEJELSKI, ELIANE COLAÇO, JANAINA TAINA DO NASCIMENTO, NAYARA JULIANA BURAK, PATRICIA APARECIDA PRESTES E TATIANA ALINE PECHEBELA FERNANDES. (Compra Direta Nº 85/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	469	24/02/2011	JANAINA TAINA DO NASCIMENTO	590,94	590,94	590,94	REFERENTE, AUXÍLIO DA ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JANAINA TAINA DO NASCIMENTO, RELATIVO A RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME RELAÇÃO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Irineópolis									
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	470	24/02/2011	DANIELE NIEJELSKI	447,32	447,32	447,32	REFERENTE, AUXÍLIO DA ESTAGIÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DANIELE NIEJELSKI, RELATIVO A RESCISÃO CONTRATUAL, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	482	24/02/2011	ANA CLAUDIA FRONCZAK E OUTROS	958,54	958,54	958,54	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ANA CLAUDIA FRONCZAK, NAYARA JULIANE BURAK, RELATIVO A COMPETENCIA FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	528	01/03/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	37,50	37,50	37,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2011: ANA CLAUDIA FRONCZAK, JANAINA TAINA DO NASCIMENTO, NAYARA JULIANA BURAK. (Compra Direta Nº 292/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	798	25/03/2011	ANA CLAUDIA FRONCZAK E OUTROS	2.828,74	2.828,74	2.828,74	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ANA CLAUDIA FRONCZAK, NAYARA JULIANE BURAK, ALINE APARECIDA BRAND, EDUARDO OSOSWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL, RELATIVO A COMPETENCIA MARÇO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	1104	26/04/2011	ANA CLAUDIA FRONCZAK E OUTROS	2.828,74	2.828,74	2.828,74	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ANA CLAUDIA FRONCZAK, ALINE APARECIDA BRAND, EDUARDO OSOSWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL E THAIS REGINA CHAVES, RELATIVO A COMPETENCIA ABRIL DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	1218	05/05/2011	AROLDO FROGUEL	280,00	280,00	280,00	REFERENTE CONFECÇÃO DE 01 FAIXA COM 5 METROS PARA INAUGURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL E SERVIÇOS DE PINTURA DE LETREIRO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO PASCOAL, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA N.º 264/2011, AUTORIZADA POR NILDA EDITE BANHUK GALVÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. (Compra Direta Nº 734/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	1551	07/06/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2011: ALINE APARECIDA BRAND, ALIS FRANCIELI GROSSL, ANA CLAUDIA FRONCZAK, EDUARDO OSOSWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 947/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	1754	22/06/2011	ALINE APARECIDA BRAND E OUTROS	2.349,47	2.349,47	2.349,47	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ALINE APARECIDA BRAND, EDUARDO OSOSWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL E THAIS REGINA CHAVES, RELATIVO A COMPETENCIA JUNHO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	1866	05/07/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	62,50	62,50	62,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2011: ALINE APARECIDA BRAND, ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSOSWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									1146/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2074	26/07/2011	ALINE APARECIDA BRAND	3.102,00	3.102,00	3.102,00	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ALINE APARECIDA BRAND, EDUARDO OSOWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL, THAIS REGINA CHAVES E SAMARA ANDRESSA RUCKL, RELATIVO A COMPETENCIA JULHO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2377	24/08/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2011: ALINE APARECIDA BRAND, ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSSOWSKI, SAMARA ANDRESSA RUCKL, SAYONARA SENFF MIRANDA, THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 1467/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2492	05/09/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2011: ALINE APARECIDA BRAND, ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSSOWSKI, SAMARA ANDRESSA RUCKL, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 1525/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2620	19/09/2011	ALINE APARECIDA BRAND	452,91	452,91	452,91	REFERENTE CRÉDITOS VERIFICADOS NA RESCISAO DE CONTRATO DE ESTÁGIO, POR PEDIDO DE DEMISSAO SEM JUSTA CAUSA DE ACORDO COM O TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE ESTÁGIO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2692	27/09/2011	THAIS REGINA CHAVES E OUTROS	2.466,93	2.466,93	2.466,93	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EDUARDO OSOWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL, THAIS REGINA CHAVES E SAMARA ANDRESSA RUCKL, RELATIVO A COMPETENCIA SETEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2748	03/10/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	62,50	62,50	62,50	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2011: ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSOWSKI, EDUARDO OSSOWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 1681/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	2980	25/10/2011	THAIS REGINA CHAVES E OUTROS	2.905,81	2.905,81	2.905,81	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EDUARDO OSOWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL, THAIS REGINA CHAVES, SAMARA ANDRESSA RUCKL E KARIN THAISA NIGRIN, RELATIVO A COMPETENCIA OUTUBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3134	04/11/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2011: ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSSOWSKI, KARIN THAISA NIGRIN, SAMARA ANDRESSA RUCKL, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 1959/2011)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3143	07/11/2011	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	50,00	50,00	50,00	REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS DE DESPACHANTE NO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO FIAT IVECO AMBULÂNCIA PLACAS MEH 0558. (Compra Direta Nº 1966/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3322	29/11/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2011: ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSSOWSKI, KARIN THAISA NIGRIN, SAMARA ANDRESSA RUCKL, SAYONARA SENFF MIRANDA, THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 2078/2011)
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3367	01/12/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL - CTT	85,12	85,12	85,12	REFERENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 008588-8588048002-7455-0, COMETIDA PELO SERVIDOR JOSÉ AILTON BINDER, COM O VEÍCULO FIAT DUCATO PLACAS MHP 6449, EM 31/03/2011, DESCONTADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR CONFORME TERMO DE ACORDO FIRMADO EM 01/12/2011. SENDO NECESSÁRIO PAGAMENTO DA MULTA PARA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3368	01/12/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	85,12	85,12	85,12	REFERENTE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 008564-8564153849-7455-0, COMETIDA PELO SERVIDOR JOSÉ AILTON BINDER, COM O VEÍCULO FIAT DUCATO PLACAS MHP 6449, EM 13/04/2011, DESCONTADA NA FOLHA DE PAGAMENTO DO SERVIDOR CONFORME TERMO DE ACORDO FIRMADO EM 01/12/2011. SENDO NECESSÁRIO PAGAMENTO DA MULTA PARA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3472	14/12/2011	THAIS REGINA CHAVES E OUTROS	2.920,94	2.920,94	2.920,94	REFERENTE, AUXÍLIO DOS ESTAGIARIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EDUARDO OSOWSKI, SAYONARA SENFF MIRANDA, ALIS FRANCIELI GROSSL, THAIS REGINA CHAVES, SAMARA ANDRESSA RUCKL E KARIN THAISA NIGRIN, RELATIVO A COMPETENCIA DEZEMBRO DO CORRENTE, CONFORME RELAÇÃO.
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	301	3528	20/12/2011	CENTRO REGIONAL DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS - CRIE	75,00	75,00	75,00	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ESTAGIARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2011: ALIS FRANCIELI GROSSL, EDUARDO OSSOWSKI, KARIN THAISA NIGRIN, SAMARA ANDRESSA RUCKL, SAYONARA SENFF MIRANDA E THAIS REGINA CHAVES. (Compra Direta Nº 2211/2011)
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	12	11/01/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ESP (segurados)	51,65	51,65	51,65	REFERENTE JUROS DA PARCELA 12/60, COMPETENCIA 01/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	14	11/01/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ADM (segurados)	210,99	210,99	210,99	REFERENTE JUROS DA PARCELA 12/60, COMPETENCIA 01/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	16	11/01/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	50,03	50,03	50,03	REFERENTE JUROS DA PARCELA 12/240,COMPETENCIA 01/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	18	11/01/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	143,50	143,50	143,50	REFERENTE JUROS DA PARCELA 12/240,COMPETENCIA 01/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	77	01/02/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	52,09	52,09	52,09	REFERENTE JUROS DA PARCELA 13/60,COMPETENCIA 02/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	79	01/02/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	212,80	212,80	212,80	REFERENTE JUROS DA PARCELA 13/60,COMPETENCIA 02/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	81	01/02/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	50,45	50,45	50,45	REFERENTE JUROS DA PARCELA 13/240,COMPETENCIA 02/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	83	01/02/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	144,74	144,74	144,74	REFERENTE JUROS DA PARCELA 13/240,COMPETENCIA 02/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	150	15/03/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	52,53	52,53	52,53	REFERENTE JUROS DA PARCELA 14/60,COMPETENCIA 03/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	152	15/03/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	214,59	214,59	214,59	REFERENTE JUROS DA PARCELA 14/60,COMPETENCIA 03/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	154	15/03/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	50,88	50,88	50,88	REFERENTE JUROS DA PARCELA 14/240,COMPETENCIA 03/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	156	15/03/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	145,95	145,95	145,95	REFERENTE JUROS DA PARCELA 14/240,COMPETENCIA 03/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	202	11/04/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	53,01	53,01	53,01	REFERENTE JUROS DA PARCELA 15/60,COMPETENCIA 04/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	204	11/04/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	216,57	216,57	216,57	REFERENTE JUROS DA PARCELA 15/60,COMPETENCIA 04/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	208	11/04/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	147,30	147,30	147,30	REFERENTE JUROS DA PARCELA 15/240,COMPETENCIA 04/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	364	06/07/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	222,66	222,66	222,66	REFERENTE JUROS DA PARCELA 18/60,COMPETENCIA 07/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	366	06/07/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	52,79	52,79	52,79	REFERENTE JUROS DA PARCELA 18/240,COMPETENCIA 07/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	368	06/07/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	151,44	151,44	151,44	REFERENTE JUROS DA PARCELA 18/240,COMPETENCIA 07/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	376	08/07/2011	MINISTERIO DA FAZENDA-PGFN	32,07	32,07	32,07	REFERENTE JUROS DA PARCELA REMANESCENTE 01/100, COMPETENCIA 07/2011, DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS NO ÂMBITO DA PGFN, RELATIVO A DIVIDAS RELACIONADAS A CLT-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, CONFORME ART. 1º- DEMAIS DEBITOS, DA LEI 11.941 DE 2009.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	438	09/08/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ESP (segurados)	55,03	55,03	55,03	REFERENTE JUROS DA PARCELA 19/60, COMPETENCIA 08/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	442	09/08/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ESP. (patronal)	53,30	53,30	53,30	REFERENTE JUROS DA PARCELA 19/240, COMPETENCIA 08/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 a 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	444	09/08/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ADM (patronal)	152,91	152,91	152,91	REFERENTE JUROS DA PARCELA 19/240, COMPETENCIA 08/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	493	08/09/2011	MINISTERIO DA FAZENDA-PGFN	34,55	34,55	34,55	REFERENTE JUROS DA PARCELA REMANESCENTE 03/100, COMPETENCIA 09/2011, DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS NO ÂMBITO DA PGFN, RELATIVO A DIVIDAS RELACIONADAS A CLT-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, CONFORME ART. 1º- DEMAIS DEBITOS, DA LEI 11.941 DE 2009.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	497	08/09/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ESP. (patronal)	53,87	53,87	53,87	REFERENTE JUROS DA PARCELA 20/240, COMPETENCIA 09/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 a 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	501	08/09/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ESP (segurados)	55,61	55,61	55,61	REFERENTE JUROS DA PARCELA 20/60, COMPETENCIA 09/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	503	08/09/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL- INSS ADM (segurados)	227,22	227,22	227,22	REFERENTE JUROS DA PARCELA 20/60, COMPETENCIA 09/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	552	03/10/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	54,38	54,38	54,38	REFERENTE JUROS DA PARCELA 21/240,COMPETENCIA 10/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	554	03/10/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (patronal)	156,00	156,00	156,00	REFERENTE JUROS DA PARCELA 21/240,COMPETENCIA 10/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.879-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	556	03/10/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	56,14	56,14	56,14	REFERENTE JUROS DA PARCELA 21/60,COMPETENCIA 10/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	558	03/10/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	229,36	229,36	229,36	REFERENTE JUROS DA PARCELA 21/60,COMPETENCIA 10/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	559	03/10/2011	MINISTERIO DA FAZENDA-PGFN	34,82	34,82	34,82	REFERENTE JUROS DA PARCELA REMANESCENTE 04/100, COMPETENCIA 10/2011, DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS NO ÂMBITO DA PGFN, RELATIVO A DIVIDAS RELACIONADAS A CLT-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS,CONFORME ART. 1º- DEMAIS DEBITOS, DA LEI 11.941 DE 2009.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	627	04/11/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	54,85	54,85	54,85	REFERENTE JUROS DA PARCELA 22/240,COMPETENCIA 11/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	630	04/11/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	132,14	132,14	132,14	REFERENTE AMORTIZAÇÃO DA PARCELA 22/60,COMPETENCIA 11/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	631	04/11/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	56,63	56,63	56,63	REFERENTE JUROS DA PARCELA 22/60,COMPETENCIA 11/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	633	04/11/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	231,38	231,38	231,38	REFERENTE JUROS DA PARCELA 22/60,COMPETENCIA 11/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	634	04/11/2011	MINISTERIO DA FAZENDA-PGFN	35,07	35,07	35,07	REFERENTE JUROS DA PARCELA REMANESCENTE 05/100, COMPETENCIA 11/2011, DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS NO ÂMBITO DA PGFN, RELATIVO A DIVIDAS RELACIONADAS A CLT-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS,CONFORME ART. 1º- DEMAIS DEBITOS, DA LEI 11.941 DE 2009.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	689	01/12/2011	MINISTERIO DA FAZENDA-PGFN	35,33	35,33	35,33	REFERENTE JUROS DA PARCELA REMANESCENTE 06/100, COMPETENCIA 12/2011, DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONSOLIDADOS NO ÂMBITO DA PGFN, RELATIVO A DIVIDAS RELACIONADAS A CLT-CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS,CONFORME ART. 1º- DEMAIS DEBITOS, DA LEI 11.941 DE 2009.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	692	01/12/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP. (patronal)	55,33	55,33	55,33	REFERENTE JUROS DA PARCELA 23/240,COMPETENCIA 12/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.007-1, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 a 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	696	01/12/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ESP (segurados)	57,12	57,12	57,12	REFERENTE JUROS DA PARCELA 23/60,COMPETENCIA 12/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 36.552.006-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 06/2006 A 13/2006, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	302	698	01/12/2011	INSTITUTO NAC. SEGURO SOCIAL-INSS ADM (segurados)	233,37	233,37	233,37	REFERENTE JUROS DA PARCELA 23/60,COMPETENCIA 12/2011, RELATIVO AO PARCELAMENTO DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA JUNTO AO INSS, DE ACORDO COM O DÉBITO DA DÍVIDA FISCAL - Nº 37.002.878-3, PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2002 A 13/2004, CONFORME LEI 11.960 DE 29 DE JUNHO DE 2009, PARCELAMENTO EM FASE DE CONSOLIDAÇÃO.
TOTAL						28.114,93	28.114,93	28.114,93	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
TOTAIS			0,00	0,00	0,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	123	12/01/2011	LUCIANO EDINEI KARPOVISCH & CIA LTDA - SINAL MAX	185,00	185,00	185,00	REFERENTE AQUISIÇÃO E 01 LONA 1,20 X 2,00 PARA PLACA "CRECHE" COM BORDA DE 5 CM. AUTORIZADO POR MIRIAM BERTOLETTI - CHEFE DE GABINETE. (Compra Direta Nº 100/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1740	11/04/2011	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	1.388,72	1.388,72	1.388,72	AQUISIÇÃO DE 40 PCT DE ARROZ PARBOILIZADO C/5KG, 47 KG DE CARNE MOIDA DE 2º, 40 PCT DE CHÁ TOSTADO, 08 PCT DE FARINHA DE AVEIA C/250GR, 12 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 7 PCT DE FUBA AMARELO FINO C/1KG E 50 KG DE MUSCULO BOVINO SEM OSSO, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, REQUISITADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3493	30/06/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	542,83	542,83	0,00	Aquisição de 3kg de abobrinha, 6kg de batata salsa, 6kg de cebola, 6kg de tomate, 7kg de chuchu, 12 unidades de alface, 4kg de alface, 6kg de vagem, 58kg de doce de frutas, 36 unidades de milha em embalagem tetra pack, gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação das Creches - PNAEC, no exercício de 2011, com entrega na semana de 05/07 (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3687	08/07/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	126,85	126,85	126,85	Referente aquisição de 3kg de abobrinha, 15kg de batata, 6kg de batata salsa, 7kg de cebola, 5kg de tomate, 12 unidades de alface, 9dz de ovos, 8kg de chuchu, gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação das Creches - PNAEC, para a semana de 12/07 a 15/07 (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3832	13/07/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	88,82	88,82	88,82	Aquisição de 02kg de abobrinha, 06kg de laranja, 06kg de batata, 04kg de batata salsa, 03kg de tomate, 06 pacotes de alho 150gr, 03 unidades de repolho, gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação das Creches - PNAEC, com entrega na semana de 19/07/11 (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3833	13/07/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	102,57	102,57	102,57	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15KG DE BANANA, 12KG DE MAÇÃ, 06KG DE MAMÃO, E 15 PACOTES DE IOGURTE COM 01 LITRO, DE ACORDO COM O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS E A EMPRESA SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e	365	4786	31/08/2011	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.	52,35	52,35	52,35	Referente aquisição de 46 pacotes de plasticos para alimentos capacidade 7kg, gêneros de limpeza para a manutenção das Escolas de Ensino Infantil (Licitação



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Irineópolis	Transf de Impostos: Educação								Nº : 5/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1742	11/04/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	481,75	481,75	481,75	AQUISIÇÃO DE 4,5 KG DE ABOBRINHA, 18 UND. DE ALFACE, 60 KG DE BANANA, 21 KG DE BATATA, 09 KG DE BATATA SALSA, 05 KG DE BETERRABA, 11 KG DE CENOURA, 16 KG DE LARANJA PERA, 48 KG DE MAÇÃ, 17 KG DE MAMÃO, 19 DZ DE OVOS, 06 KG DE REPOLHO E 09 KG DE TOMATE, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, REQUISITADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1743	11/04/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	470,79	470,79	470,79	AQUISIÇÃO DE 4,5 KG DE ABOBRINHA, 60 KG DE BANANA, 05 KG DE BETERRABA, 11 KG DE CENOURA, 16 KG DE LARANJA PERA, 48 KG DE MAÇÃ, 17 KG DE MAMÃO, 06 KG DE REPOLHO, 09 KG DE TOMATE E 49 PCT DE IOGURTE, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, REQUISITADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1747	11/04/2011	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	4.048,10	4.048,10	4.048,10	AQUISIÇÃO DE 15 PCT DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E 610 PCT DE LEITE EM PO INSTANTANEO INTEGRAL, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS CRECHES - PNAEC, REQUISITADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1893	18/04/2011	LECH & CIA LTDA	151,80	151,80	151,80	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 220 PACOTES DE PIPOCA DOCE EMBALAGEM PLASTICA COM 55 GRAMAS, PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, AUTORIZADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Compra Direta Nº 1266/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2232	02/05/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	384,82	384,82	384,82	AQUISIÇÃO DE 60 KG DE BANANA, 22 KG DE BATATA, 4,5 KG DE BETERRABA, 10 KG DE CENOURA, 16 KG DE LARANJA PERA, 48 KG DE MAÇÃ, 17 KG DE MAMÃO, 5,5 KG DE REPOLHO, 08 KG DE TOMATE, 09 KG DE VAGEM, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO NAS CRECHES - PNAEC, CONFORME REQUISITADO POR MARAISA MARQUES - NUTRICIONISTA. (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3418	27/06/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	54,60	54,60	54,60	Aquisição de 15 ptes de margarina sem sal com 01kg, gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação das Creches - PNAEC, (Licitação Nº : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e	365	3495	30/06/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW &	152,97	0,00	0,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 40KG DE BANANA, 32KG DE MAÇÃ E 11KG DE MAMÃO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA MERENDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Irineópolis	Transf de Impostos: Educação				JACKIW LTDA				ESCOLAR, NO PERIODO DA SEMANA DE 05/07/2011, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS E A EMPRESA SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA. (Licitação N.º : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3688	08/07/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	152,97	152,97	152,97	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 40KG DE BANANA, 32KG DE MAÇA E 11KG DE MAMÃO, GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PNAEC, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS E A EMPRESA SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA. (Licitação N.º : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3794	13/07/2011	INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA	1.909,80	1.909,80	1.909,80	Aquisição de 525 pacotes de biscoito salgado tipo Cream Cracker com gergelim e 87 pacotes de biscoito doce sabor maisena, gêneros alimentícios para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação das Creches - PNAEC (Licitação N.º : 4/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3945	20/07/2011	SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA	737,62	737,62	737,62	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 PACOTES DE CAFE EM PÓ COM 500GR E 79KG DE CARNE MOIDA DE 2ª, PARA MANUTENÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE, DE ACORDO COM 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS E A EMPRESA SUPERMERCADO BAHNIUK - CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA. (Licitação N.º : 3/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4688	29/08/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	282,55	282,55	282,55	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 17KG DE LARANJA, 86KG DE BANANA, 12KG DE MAMÃO, 23KG DE TOMATE E 21 DUZIA DE OVOS, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS E A EMPRESA SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA. (Licitação N.º : 4/2011-PR)
TOTAL						11.314,91	11.161,94	10.619,11	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	290.043,60	255.701,90	242.406,73
58 - Salário Educação	2011	361	322.000,00	322.000,00	303.581,38
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	156.000,00	156.000,00	143.839,50
TOTAL			768.043,60	733.701,90	689.827,61

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irineópolis	00 - Recursos Ordinários	122	3927	20/07/2011	IRINET COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA - ME	608,00	608,00	608,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 08 MP4 PLAYER, MARCA FOSTON, PARA PREMIAÇÃO DO 1º CONCURSO DE REDAÇÃO, DESENHO E DESENHO COM FRASE EM COMEMORAÇÃO AOS 49 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA 149/2011, AUTORIZADA POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E PELO SR. WANDERLEI LEZAN - PREFEITO MUNICIPAL (Compra Direta Nº 2589/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	193	19/01/2011	FUNDO MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS	116,00	116,00	116,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 07/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2011, NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2011, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - PNAE (Compra Direta Nº 146/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	194	19/01/2011	FUNDO MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS	116,00	116,00	116,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 08/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2011, NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2011, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA - PNAEC (Compra Direta Nº 147/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	197	19/01/2011	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.	405,67	405,67	405,67	Referente publicação de extrato de Processo Licitatorio 07/2011 - Pregão Presencial 03/2011, para aquisição de merenda - PNAE, na edição do dia 20/01/2011 no Jornal A Notícia, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2008. Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Vigésima do Contrato nº. 103/2008, e de acordo com o Parecer Contábil emitido pela Sra. Sofia Sydol, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 29/11/2011. (Licitação Nº : 29/2008-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	198	19/01/2011	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.	405,67	405,67	405,67	Referente Publicação de extrato de Processo Licitatorio 08/2011 - Pregão Presencial 04/2011, para aquisição de merenda escolar PNAEC, na edição do dia 20/01/2011 no Jornal A Notícia, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2008. Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Vigésima do Contrato nº. 103/2008, e de acordo com o Parecer Contábil emitido pela Sra. Sofia Sydol, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 29/11/2011. (Licitação Nº : 29/2008-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	199	19/01/2011	IMPRESNA NACIONAL	151,85	151,85	151,85	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 07/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2011, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA PNAE, NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2011 NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO (Compra Direta Nº 149/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	202	19/01/2011	JORNAL DIARIO DO PLANALTO - ANGELO M.SCHULKA - ME	90,00	90,00	90,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 07/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2011, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA PNAE, NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2011 NO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									JORNAL DIARIO DO PLANALTO (Compra Direta Nº 152/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	203	19/01/2011	JORNAL DIARIO DO PLANALTO - ANGELO M.SCHULKA - ME	90,00	90,00	90,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PROCESSO LICITATORIO 08/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 04/2011, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA PNAEC, NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2011 NO JORNAL DIARIO DO PLANALTO (Compra Direta Nº 153/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1952	19/04/2011	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	153,22	153,22	153,22	REFERENTE A RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO SOBRE O VEICULO MOTOCICLETA SUZUKI YES - PLACAS MEH 0507, CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº. 1200514 E CODIGO DA INFRAÇÃO Nº. 504-5-0 (Compra Direta Nº 1299/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1953	19/04/2011	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PUBLICA	153,22	153,22	153,22	REFERENTE A RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRANSITO SOBRE O VEICULO MOTOCICLETA SUZUKI YES - PLACAS MEH 0507, CONFORME NOTIFICAÇÃO Nº. 1200513 E CODIGO DA INFRAÇÃO Nº. 509-6-0 (Compra Direta Nº 1312/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2025	26/04/2011	SUPERMERCADO JACKIW - JACKIW & JACKIW LTDA	253,00	253,00	253,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 506 PCT DE BISCOITO RECHEADO DE VÁRIOS SABORES C/150GR, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº. 038/2011, AUTORIZADA POR MARLEM DAL LAGO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1366/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2100	27/04/2011	VIA BEEL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME	326,50	326,50	326,50	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 CAIXA PLASTICA PARA MERENDA PRETA E 10 CAIXA PLASTICA PARA MERENDA VERMELHA. AUTORIZADO POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME REQUISIÇÃO INTERNA Nº 041/11, EM ANEXO AO EMPENHO. (Compra Direta Nº 1397/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2761	25/05/2011	QUALITY SERVICE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA	300,00	300,00	300,00	REFERENTE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME REQUISIÇÃO 87/2011, AUTORIZADA POR MARLEM DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 1839/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3526	30/06/2011	IMPRESA NACIONAL	151,85	151,85	0,00	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 31/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2011, NA EDIÇÃO DO DIA 05/07/2011, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE (Compra Direta Nº 2311/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3529	30/06/2011	FUNDO MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS	109,50	109,50	109,50	REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 31/2011 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2011, NA EDIÇÃO DO DIA 05/07/2011, NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PELO PNAE (Compra Direta Nº 2313/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3534	30/06/2011	RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.	405,67	405,67	405,67	Referente publicação de extrato do Processo Licitatorio 31/2011 - Pregão Presencial 16/2011, na edição do dia 05/07/2011, para aquisição de merenda escolar - pnae, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2008. Facultado pelo artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, consolidada e Clausula Vigésima do Contrato nº. 103/2008, e de acordo



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
									com o Parecer Contábil emitido pela Sra. Sofia Sydol, fica de comum acordo prorrogado o prazo de sua vigência até 29/11/2011. (Licitação Nº : 29/2008-PR)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4463	15/08/2011	LECH & CIA LTDA	107,88	107,88	107,88	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 12 PACOTES DE FERMENTO BIOLÓGICO 500GR, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA MANUTENÇÃO DO PNAEC, CONFORME REQUISICÃO INTERNA 170/2011 AUTORIZADA POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 2926/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4646	26/08/2011	SUELLEN WAGNER	240,00	240,00	240,00	REFERENTE A 2 DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 04/09 A 10/09/2011, PARA A CIDADE DE ITAJAÍ - SC, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE OFICINAS NA ÁREA DE MÚSICA ESCOLAR, CONFORME REQUISICÃO DE DIÁRIA Nº 137/2011. (Compra Direta Nº 3047/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4884	08/09/2011	FRANCIELI MARIA KNOLL	300,00	300,00	300,00	REFERENTE A 01 + 50% DE 01 DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 12 A 13/09/2011, PARA A CIDADE DE FLORIANÓPOLIS - SC, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO I ENCONTRO CATARINENSE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARCERIA COM O FBDE E CECANE/SC, CONFORME REQUISICÃO DE DIÁRIA Nº 142/2011. (Compra Direta Nº 3196/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5589	18/10/2011	VOGEL & CIA LTDA	415,80	415,80	415,80	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 22 CAIXAS PLÁSTICAS, TIPO USADA EM SUPERMERCADO PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR JUNTO AS ESCOLAS E PARA ARMAZENAMENTO DE MERENDA NAS ESCOLAS, CONFORME REQUISICÃO INTERNA 272/2011, AUTORIZADA POR MARLEM MARQUES DAL LAGO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Compra Direta Nº 3688/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5639	19/10/2011	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	50,00	50,00	50,00	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO MOTOCICLETA SUZUKI YES, PLACAS MEH-0507. (Compra Direta Nº 3728/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6680	07/12/2011	MARCIA STEILEIN	650,00	650,00	0,00	REFERENTE A SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO NA IX MOSTRA DE DANÇA SUAVE NOITE REALIZADA NO DIA 08/12/2011, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME REQUISICÃO INTERNA 381/2011. (Compra Direta Nº 4366/2011)
Prefeitura Municipal de Irineópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6704	08/12/2011	IRINEU SAMPAIO	30,00	30,00	30,00	REFERENTE A AQUISIÇÕES DE 25 % DIÁRIA, PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO NO DIA 09/12/2011, PARA A CIDADE DE CANOINHAS-SC, COM A FINALIDADE DE BUSCAR ALUNOS NA UNIVERSIDADE, CONFORME REQUISICÃO DE DIÁRIA 261/2011. (Compra Direta Nº 4371/2011)
Prefeitura	19 - Transferências do	361	331	26/01/2011	CAMILA LEZAN E	8.392,46	8.392,46	8.392,46	REFERENTE BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Irineópolis	FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)				OUTROS				MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,RELATIVO AO MES DE JANEIRO DO CORRENTE, CONFORME DEMONSTRATIVO MENSAL.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	807	24/02/2011	CAMILA LEZAN E OUTROS	8.760,08	8.760,08	8.760,08	REFERENTE BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DO CORRENTE, CONFORME DEMONSTRATIVO MENSAL.
Prefeitura Municipal de Irineópolis	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	2270	05/05/2011	DESPACHANTE FRONCZAK LTDA	50,00	50,00	50,00	REFERENTE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEICULO FIAT DUCATO COMBINATO, PLACAS MFY 8432. (Compra Direta Nº 1507/2011)
TOTAL						22.832,37	22.832,37	22.030,52	